



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0841/2021

Uma pesquisa do Instituto Locomotiva - nome atual do respeitado Instituto Data Popular - mostra que, em março de 2021, nada menos do que 32,4 milhões de trabalhadores adultos, ou 20% da força de trabalho do país, estavam ganhando a vida servindo ou operando aplicativos digitais.

Espantosos por si sós, os números parecem ainda mais cabeludos quando, segundo a mesma pesquisa, em fevereiro de 2020 este percentual era de 13% da população adulta. Ou seja, a porcentagem, simplesmente, pouco faltou para dobrar em apenas um ano e um mês, com um aumento de contingente de 11,4 milhões de trabalhadores formais ou informais (estes, a esmagadora maioria).

Esses números claramente expõe a reclusão imposta pela pandemia de covid-19, e com o aumento do desemprego, intensificou-se a já crescente dependência de plataformas digitais - aplicativos, videoconferências, serviços dos mais diversos - para obter algum tipo de tarefa remunerada, o que vem transformando o perfil das atividades econômicas e dos trabalhadores.

A grande quantidade de pessoas que trabalham através de plataforma de aplicativo no país é em grande parte explicada por problemas estruturais no mercado de trabalho, no entanto essas pessoas acabam não possuindo uma boa formação financeira, ou mesmo fica impossibilitada de voltar para o mercado de trabalho, por não possuir nenhum direcionamento para quais são os skills necessários para profissões do futuro.

Diante do crescimento exponencial da tecnologia, da Indústria 4.0 e das novas opções de profissões do futuro, este programa visa preparar essas pessoas para se tornarem protagonistas de suas escolhas, mostrando as possibilidades de ganhar mais com o que já atuam e criando a capacidade de reinventar-se, quantas vezes for necessário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.